



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 076/2025 - Inexigibilidade nº 007/2025

Objeto: Contratação da empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA, Conforme detalhamento anexo.

Quantidade de inscrições: 02 (duas), conforme abaixo:

Vereadores: Edson Gonçalves Júnior e Ézio Pimenta.

Modalidade: Presencial.

Local: Curitiba - PR.

Período de realização do curso de capacitação: 11 a 14 de março de 2025.

Contratada: ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, – CNPJ – 04.727.713/0001 - 02

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 33

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 10 de março de 2025.

MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA
JUNIOR:07517903624
Dados: 2025.03.10 13:53:35 -03'00'

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito